

## DECRETO N.º 82

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de NCR\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos), destinado a complementar as seguintes verbas do orçamento vigente :-

|   | NCR\$    |
|---|----------|
| 3.1.3 0 42 - <u>Serviços de Terceiros</u> |          |
| 01 - Viagens, estadas e conduções         | 500,00   |
| 3.1.3 0 94 - <u>Serviços de Terceiros</u> |          |
| 02 - fretes e carretos                    | 2.000,00 |
| SOMA -                                    | 2.500,00 |

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação abaixo especificada :-

|  | NCR\$    |
|--|----------|
| <u>Parcial</u>                                     |          |
| 4.1.1 0 67 - <u>Obras Públicas</u>                 |          |
| - construção do prédio para a Biblioteca Municipal | 2.500,00 |

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 14 de abril de 1970.

as.) Milton Pereira  
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 14 de abril de 1970.

- Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi  
Diretor Administrativo